

# ANEXO II



**Universidade de Brasília** Decanato de Extensão

## FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL 02 CUC 2022

Somente poderá interpor recursos, o(a) coordenador(a) do PEAC que tiver concorrido ao Edital 02 CUC 2022 e não contemplado(a) no resultado provisório.

Para a interposição de recursos, este formulário deverá ser preenchido digitalmente e enviado, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para o Decanato de Extensão / Diretoria de Difusão Cultural (DEX/DDC), no prazo estabelecido pelo edital.

<b>Título da Ação de Extensão:</b>
<b>Coordenador(a):</b>
<b>Solicitação:</b>
<b>Justificativa:</b>

Sendo assim, solicito a revisão do Resultado Provisório do Edital 02 CUC 2022 junto à Diretoria Técnica de Extensão do Decanato de Extensão da UnB.

Brasília, de de 2022.

\_\_\_\_\_  
*Coordenador(a) do PEAC*

*Carimbo/matricula e assinatura*